

**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nº 06/2023/DEP/CBMMA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 6º da Lei 10.230, de 23 de abril de 2015 (Lei de organização Básica do CBMMA), publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 24 de abril de 2015, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão na forma prevista no presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. Esta edição do **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** acontecerá na sede do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºBBM) e tem por finalidade capacitar o efetivo sob o Comando Operacional de Área IV, além de outras forças de segurança pública e saúde na Região Sul do Estado para padronização no que tange ao atendimento humanizado às vítimas de tentativas de suicídio. Possui uma carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas, divididas nas disciplinas, conforme quadro abaixo especificado:

<b>QUADRO DE DISCIPLINAS DO VIII CATTs – 4º BBM</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>01</b>	Patologias da Mente	04h/aula
<b>02</b>	Mitos sobre o Suicídio	04h/aula
<b>03</b>	Procedimentos Técnicos de Abordagem	04h/aula
<b>04</b>	Fases da Abordagem	04h/aula
<b>05</b>	Gerenciamento Operacional da Abordagem	04h/aula
<b>06</b>	Cenários de Abordagem	20h/aula
	<b>TOTAL</b>	<b>40h/aula</b>



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

1.2. O presente curso será regido por este Edital e executado pelo 4º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMMA.

1.3. A seleção para o **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** será mediante inscrição conforme o quantitativo de vagas distribuídas para as instituições presentes na tabela do item 3.1 deste edital.

1.4. As vagas que não forem preenchidas deverão ser redistribuídas a critério da Seção de Capacitação Técnico Operacional do 4ºBBM/Balsas-MA.

**2. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO:**

2.1. Ser Oficial ou Praça do CBMMA, ou membro de instituições coirmãs.

2.2. O militar interessado não deverá estar respondendo a Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2.3. A Praça deverá estar, no mínimo, no comportamento "BOM";

2.4. No caso de integrantes de outras instituições, eles deverão ser indicados, formalmente, pelos seus respectivos Chefes imediatos ou Comandantes;

2.5. Cumprir as determinações do presente edital;

2.6. Não estar enquadrado em qualquer das seguintes restrições:

2.6.1. Preso(a) preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;

2.6.2. Condenado(a) à pena privativa de liberdade, durante o período de realização do curso; e,

2.6.3. Condenado(a) à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, durante o período de realização do curso.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3. DAS VAGAS:**

3.1. As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

<b>UNIDADE/ÓRGÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>COCB ÁREA 4</b>	
4º BBM-Balsas/MA	15
6ª CIBM- Grajaú/MA	04
<b>COIRMÃS CONVIDADAS</b>	
4ºBPM – Balsas/MA	02
Guarda Municipal – Balsas/MA	02
SAMU – Balsas/MA	02
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. **Período:** de 22 a 31 de maio de 2023;

4.2. **Horário:** das 07h30min às 13h00min para inscrições presenciais;

4.3. **Local de inscrição presencial:** Quartel do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Av. Governador Luiz Rocha, S/N, Potosí, Balsas – MA;

4.4. A inscrição poderá também ser realizada pelo próprio candidato enviando os documentos exigidos, digitalizados em formato PDF, devidamente preenchidos, assinados e autorizados pelo chefe imediato, para o correio eletrônico:

**4bbmcbmma@gmail.com;**

4.5. **No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:**

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo A);

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato (anexo B);

c) Cópia do RG e CPF;

d) Cópia do Boletim Geral com a Ata de TAF mais recente;

e) Apresentar Boletim Geral com publicação de junta médica de saúde dentro da validade, para os candidatos civis, atestado médico de saúde habilitando o profissional a realizar as atividades físicas do curso.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

f) Ofício de apresentação assinado pelo superior imediato da unidade de origem (para profissionais de outras unidades e instituições).

4.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, atividades avaliativas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades na avaliação ou nos documentos apresentados.

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

4.8. O candidato, no ato da inscrição, receberá orientações sobre os procedimentos a serem tomados durante as fases do curso.

**5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO VIII CATTs - BALSAS:**

5.1. Será eliminado durante o curso o candidato que:

5.1.1. Chegar atrasado para a realização da avaliação, sem apresentar justificativa;

5.1.2. Deixar de cumprir determinação oriunda da organização do curso;

5.1.3. Cometer atos contrários à disciplina militar e/ou códigos de ética durante a realização das aulas teóricas e práticas, assim como durante as provas;

5.1.4. Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;

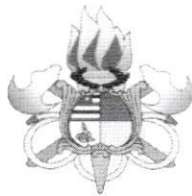
5.1.5. Deixar de cumprir integralmente a carga horária do curso, em data e local previsto neste edital;

5.1.6. Obter nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer uma das avaliações teóricas.

**6. DA MATRÍCULA:**

6.1. Somente os candidatos indicados, formalmente, pelas instituições militares e coirmãs convidadas que cumprirem os requisitos presentes no item 2 deste edital serão matriculados no **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**.

6.2. A DEP/CBMMA fará a publicação da relação de matriculados por meio do site do CBMMA ([www.cbm.ma.gov.br](http://www.cbm.ma.gov.br)), e posteriormente em Boletim Geral.



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**7. DA APRESENTAÇÃO:**

7. 1. Os alunos matriculados deverão comparecer às 07h30min do dia 12 de junho de 2023 no 4º BBM, localizado na Av. Governador Luiz Rocha S/Nº, Potosí, Balsas - MA. Para a aula inaugural do **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**.

**8. DAS DATAS REFERENTES AO CURSO:**

8. 1. Data de Apresentação para início do curso: 12 de junho de 2023, às 07:30h no 4ºBBM.

8. 2. Previsão de Término do curso: 16 de junho de 2023.

**9. DO CURSO**

9.1. O curso será realizado entre os dias 12 de junho e 16 de junho de 2023.

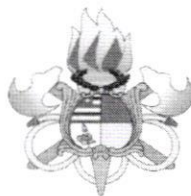
9.2. As aulas serão ministradas nos dias 12 e 13 de junho nos períodos matutino e vespertino das 8h00min às 17h20min; nos dias 14 de junho e 15 de junho nos períodos matutino e vespertino das 07h30min às 17h20min; e no dia 16 de junho no período matutino das 07h30min às 12h00min; podendo se prolongar, dependendo da necessidade do instrutor para que não haja prejuízo didático nas instruções.

9.3. As instruções serão realizadas no 4º BBM e locais previamente estabelecido em QTS na Cidade de Balsas - MA.

**10. DO ENXOVAL**

10.1 Cada aluno deve se apresentar com os seguintes Equipamentos de proteção individual:

- 1 – Capacete de resgate;
- 2 – Cadeirinha de resgate;
- 3 – Luva de resgate;
- 4 – Mosquetão;
- 5 – Descensor Freio 8;



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

- 6 – Capacete de combate a incêndio;
- 7 – Japona;
- 8 – Calça de combate a incêndio;
- 9 – Bota de combate a incêndio.

**11. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

11.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** no 4ºBBM/CBMMA, que fica localizado na 4º BBM, localizado na Av. Governador Luiz Rocha S/Nº, Potosí, Balsas - MA. Poderá ser feito contato pelo telefone **(99) 3541-4799**, ou pelo e-mail: **4bbmcbmma@gmail.com**.

11.2. A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para os processos de inscrição e matrícula contidas neste edital e em publicações em boletins;

11.3. O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao **VIII Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** implicará, em caráter irrecorrível, na exclusão sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas de inscrição, matrícula ou avaliação;

11.4. O resultado final do curso será publicado em Boletim Interno do 4ºBBM e Boletim Geral da Corporação;

11.5. No período de 12h00min as 13h30min, os alunos serão liberados para efetuar suas refeições (almoço), sem ônus para o CBMMA;

11.6. Todos os deslocamentos para os locais de instruções serão de inteira responsabilidade dos alunos;

11.7. Caberá à Diretoria de Ensino e 4ºBBM/CBMMA a resolução dos casos omissos ao presente edital e os que por ventura ocorram durante os processos de inscrição, matrícula e avaliação, mediante assessoramento da Coordenação do **VIII**



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Curso de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio** e, em última instância, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Quartel em São Luis – MA, 18 de abril de 2023.

  
**Célio Roberto** Pinto de Araújo – Cel. QOCBM  
Comandante-Geral do CBMMA



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**ANEXO "A"  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (*whatsapp*): \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

RG Funcional: \_\_\_\_\_ Corporação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Unidade de origem: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Posto/Graduação: \_\_\_\_\_

Plano de Saúde: Sim ( ) Não ( ), qual: \_\_\_\_\_

Tipo sanguíneo e fator RH: \_\_\_\_\_

Em caso de emergência avisar:

1. \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato

Por estar ciente das normas estabelecidas no Edital nº 06/2023/DEP/CBMMA, e por ser a expressão da verdade, assino a presente ficha de inscrição.

\_\_\_\_\_ - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

ANEXO "B"

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
(posto/graduação), matrícula nº \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_  
do \_\_\_\_\_ (Quartel/Instituição), solicito a inscrição no **VIII Curso de Abordagem  
Técnica a Tentativas de Suicídio** e sendo indicado pelo meu Chefe Imediato,  
assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente  
divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações  
contidas na ficha de inscrição entregue no Quartel do 4ºBBM/Balsas.

\_\_\_\_\_ - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato com carimbo